



**RAZÃO SOCIAL: UNIVERSO TÉCNICO EIRELI-ME****CNPJ: 32.301.203/0001-04****Endereço:** Rua José Roberto Calazans Costa, 767, Lot. Olimar, Barra dos Coqueiros-SE – CEP: 49.140-000;**Tel/fax e e-mail:** (79) 9 8102-1684/4141-8528 /universotecnico@yahoo.com**Dados Bancários:**

BANCO BANESE AG: 015 - C/C: 03/103626-9

CAIXA ECONOMICA AG: 4408 – OP 022 Conta Corrente: 42-6

BANCO D O BRASIL AG: 1603-9 CONTA CORRENTE: 62087-4

**GRUPO 1 – CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO (GERENCIADOR)**

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário Registrado(R\$):	Valor total Registrado (R\$):	Catser	Setor Beneficiado
1	Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus São Cristóvão. <b>Especificação:</b> Bomba submersível (2und) 4CV Trifásica. 380 volts; Fabricante: SCHNEIDER; Modelo: BCS – 320 Tipo: Elétrico com Motor Trifásico.	Serviço	2	520,00	1.040,00	2330	Campus São Cristóvão

2	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus São Cristóvão.</p> <p><b>Especificação:</b>          Bomba centrífuga (2und)          1,5 cv Trifásica. 220/380 volts; Fabricante: SCHNEIDER; Modelo: BC – 92 S          Tipo: Elétrico com Motor Trifásico</p>	Serviço	2	520,00	1.040,00	2330	Campus São Cristóvão
3	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus São Cristóvão.</p> <p><b>Especificação:</b>          Bomba centrífuga (1 und)          10 cv Trifásica. 220/380/440 volts; Fabricante: SCHNEIDER; Modelo: BC – 22 R          Tipo: Elétrico com Motor Trifásico</p>	Serviço	1	520,00	520,00	2330	Campus São Cristóvão

4	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus São Cristóvão.</p> <p><b>Especificações:</b>          Bomba centrífuga (1 und)          10 cv Trifásica.          220/380/440 volts;          Fabricante: RUDC;          Modelo: RS-10          Tipo: Elétrico com Motor Trifásico</p>	Serviço	1	520,00	520,00	2330	Campus São Cristóvão
5	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus São Cristóvão.</p> <p><b>Especificação:</b>          Bomba centrífuga (1 und)          20 cv Trifásica.          220/380/440 volts;          Fabricante: SCHNEIDER;          Modelo: BC – 22 R.          Tipo: Elétrico com Motor Trifásico</p>	Serviço	1	520,00	520,00	2330	Campus São Cristóvão

6	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus São Cristóvão.</p> <p><b>Especificação:</b>          Bomba submersível (2und)          0,5 cv Trifásica. 220/380 volts; Fabricante: FAMAC;          Modelo: FBS 20/2 50          Tipo: Elétrico com Motor Trifásico</p>	Serviço	2	510,00	1.020,00	2330	Campus São Cristóvão
7	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus São Cristóvão.</p> <p><b>Especificação:</b>          Bomba Trifásica (2 und)          0,75 KW Trifásica.          220/380 volts; Fabricante: SEW EURODRIVE;          Modelo: RF17 DRE80S4          Tipo: Elétrico com Motor Trifásico</p>	Serviço	2	510,00	1.020,00	2330	Campus São Cristóvão

8	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus São Cristóvão.</p> <p><b>Especificação:</b>          Bomba centrífuga (2 und)7,5 cv Trifásica.          220/380 volts; Fabricante: SCHNEIDER; Modelo: BC – 22 R          Tipo: Elétrico com Motor Trifásico</p>	Serviço	2	510,00	1.020,00	2330	Campus São Cristóvão
9	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus São Cristóvão.</p> <p><b>Especificação:</b>          Bomba centrífuga (2und) 0,5 cv Monofásica.          110/220 volts;          Fabricante: THEBE          Modelo: B12 – NR Tipo: Elétrico com Motor Monofásica.</p>	Serviço	2	510,00	1.020,00	2330	Campus São Cristóvão

10	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus São Cristóvão.</p> <p><b>Especificação:</b>          Bomba Incêndio (1 und)          5,0cv Trifásica.          220/380/440 volts;          Fabricante: KSB/WEG;          Modelo: FIREBLOC 32-125R          Uso: Combate a Incêndio.</p>	Serviço	1	510,00	510,00	2330	Campus São Cristóvão
11	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus São Cristóvão.</p> <p><b>Especificação:</b>          Bomba Incêndio (1 und)          Motor/bomba: BUFALO          Marca: SCHNEIDER,          Modelo: BPI-21 6,5 CV          Uso: Combate a incêndio          Combustível: Gasolina</p>	Serviço	1	510,00	510,00	2321	Campus São Cristóvão
12	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus São Cristóvão.</p> <p><b>Especificações:</b>          Bomba centrífuga (1und)          20CV Mancalizada.          Fabricante: KOHLBACH          Elétrica trifásica - 220V.</p>	Serviço	1	510,00	510,00	2330	Campus São Cristóvão

13	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus São Cristóvão.</p> <p><b>Especificações:</b> Motor/Bomba Centrífuga Fabricante: NOVA 5,0 CV; 220/380 Volts trifásico (1und)</p>	Serviço	1	510,00	510,00	2330	Campus São Cristóvão
14	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus São Cristóvão.</p> <p><b>Especificações:</b> Motor/Bomba Combustão Fabricante: THEBE Marca: TOYAMA TF-130 Modelo: THSI-18 13,0 CV; Uso: Combate a incêndio Combustível: Gasolina</p>	Serviço	1	510,00	510,00	2321	Campus São Cristóvão
15	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus São Cristóvão.</p> <p><b>Especificações:</b> Bomba submersível Fabricante ABS 380V 8,0HP trifásica (1 und)</p>	Serviço	1	520,00	520,00	2330	Campus São Cristóvão



16	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus São Cristóvão.</p> <p><b>Especificações:</b> Motobomba Centrífuga – Fabricante: EBERLE 5CV trifásico, 220/380 Volts Modelo: PS100L2E316</p>	Serviço	1	520,00	520,00	2330	Campus São Cristóvão
17	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus São Cristóvão.</p> <p><b>Especificações:</b> Motobomba Centrífuga (1und) WEG 20CV – 220/380 Volts Trifásica</p>	Serviço	1	520,00	520,00	2330	Campus São Cristóvão
18	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus São Cristóvão.</p> <p><b>Especificações:</b> Motobomba Centrífuga (1und) WEG/INAP 3CV – 220/380 Volts Trifásica</p>	Serviço	1	520,00	520,00	2330	Campus São Cristóvão

19	Demais peças, materiais, acessórios e componentes afins para as bombas hidráulicas, diversos modelos e marcas. (NÃO SERÁ OBJETO DE DISPUTA, LANÇAR O VALOR DO TERMO DE REFERÊNCIA).	Peças	1		14.950,00	2330	Campus São Cristóvão
----	---	-------	---	--	-----------	------	----------------------

TOTAL DOS SERVIÇOS GRUPO 1: R\$ 27.300,00

**GRUPO 2 – CAMPUS SOCORRO (PARTICIPANTES)**

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário Registrado(R\$):	Valor total Registrado(R\$):	Catser	Setor Beneficiado
20	Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento. Especificação: Motor/bomba; Marca: BRANCO; Modelo: B4T-6.5H monocilíndrico; Uso: Combate a Incêndio; Tipo de Combustível: gasolina.	Serviço	01	850,00	850,00	2321	CM - Socorro
21	Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento.  Especificação: Bomba hidráulica, Marca: THEBE; Modelo: THSI-18; Uso: Combate a Incêndio; Tipo: elétrico.	Serviço	01	850,00	850,00	2330	CM - Socorro

22	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento.</p> <p>Especificação: Motobombas; Marca: SCHNEIDER; Modelo: BC-92 S; Tipo: Elétrico com Motor Trifásico.</p>	Serviço	02	440,00	880,00	2330	CM - Socorro
23	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento.</p> <p>Especificação: Bomba D'água, Marca: AMANCO; Modelo: XKM80 1 HP, Tipo: Elétrico com Motor Monofásico.</p>	Serviço	01	290,00	290,00	2330	CM - Socorro
24	<p>Demais peças, materiais, acessórios e componentes afins para as bombas hidráulicas, diversos modelos e marcas. (NÃO SERÁ OBJETO DE DISPUTA, LANÇAR O VALOR DO TERMO DE REFERÊNCIA)</p>	Serviço	01	-	7.881,40	2330	CM - Socorro

TOTAL DOS SERVIÇOS GRUPO 2: R\$ 10.751,40

**GRUPO 3 – CAMPUS TOBIAS BARRETO (PARTICIPANTE)**

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário Registrado(R\$):	Valor total Registrado(R\$):	Catser	Setor Beneficiado
------	----------------------	-------------------------	------------	---------------------------------	------------------------------	--------	-------------------

25	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus Tobias Barreto.</p> <p>Especificação:  Motor/bomba BUFALO, Marca: SCHNEIDER; Modelo: BPI-21 2,5/145/5cv/trifásico monocilíndrico; Uso: Combate a Incêndio; Tipo de Combustível: gasolina. Motor com partida manual</p>	Serviço	01	870,00	870,00	2321	Campus Tobias Barreto
26	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus Tobias Barreto.</p> <p>Especificação:  Bomba hidráulica, Marca: THEBE; Modelo: THSI-18; Uso: Combate a Incêndio; Tipo: elétrico. BUFFALO, motor 4T; óleo do cárter recomendado: SAE 20w50 API SF-SG-SH-SJ. Vazão 55,00m³/H, tipo centrífuga, potência 5,0 cv.</p>	Serviço	01	870,00	870,00	2330	Campus Tobias Barreto

27	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus Tobias Barreto.</p> <p>Especificação:          Motobombas; Marca: SCHNEIDER; Modelo: BC-92 1B/127/2cv/TRI; Tipo: Elétrico com Motor Trifásico. Vel. 3500 rpm. Variação de altura em m.c.a.: 13 a 29. Variação da vazão em m3/h: 5,4 a 22,8. Vazão 10,04m³/H, tipo centrífuga e potência 2,0cv.</p>	Serviço	04	440,00	1.760,00	2330	Campus Tobias Barreto
28	<p>Demais peças, materiais, acessórios e componentes afins para as bombas hidráulicas, diversos modelos e marcas. (NÃO SERÁ OBJETO DE DISPUTA, LANÇAR O VALOR DO TERMO DE REFERÊNCIA)</p>	Serviço	01	-	13.045,01	2330	Campus Tobias Barreto

TOTAL DOS SERVIÇOS GRUPO 3: R\$ 16.545,01

**GRUPO 4 – CAMPUS PRÓPRIÁ (PARTICIPANTE)**

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário Registrado(R\$):	Valor total Registrado(R\$):	Catser	Setor Beneficiado
------	----------------------	-------------------------	------------	---------------------------------	------------------------------	--------	-------------------

29	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus Propriá.</p> <p><b>Especificação:</b> Bombas de Recalque – Reservatório Inferior - Conjunto motobomba com motor de 2 cv, trifásico, marca Schneider, bomba centrífuga, sucção:1 1/2", recalque:1"; Chave de partida direta.</p>	Serviço	2	1.250,00	2.500,00	2330	Campus Propriá
30	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus Propriá.</p> <p><b>Especificação:</b> Bombas de Recalque – Incêndio: Motobomba, marca Jacuzzi, motor 5 cv, trifásico, centrífuga, modelo 5 DM2.1/2-T.</p>	Serviço	1	1.300,00	1.300,00	2330	Campus Propriá

31	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus Propriá.</p> <p><b>Especificação:</b> Bombas de Recalque – Incêndio: Motobomba, marca EBARA; Modelo: THSI-18 S/MOTOR, 2 ½"; Motor a combustão DIESEL, 7 cv.</p>	Serviço	1	1.300,00	1.300,00	2330	Campus Propriá
32	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus Propriá.</p> <p><b>Especificação:</b> Bombas de Recalque – Estação Elevatória Motobomba submersa, marca abs, modelo EJ 40 BVX, motor 4 cv, trifásico.</p>	Serviço	2	1.300,00	2.600,00	2330	Campus Propriá
33	<p>Demais peças, materiais, acessórios e componentes afins para as bombas hidráulicas, diversos modelos e marcas. (NÃO SERÁ OBJETO DE DISPUTA, LANÇAR O VALOR DO TERMO DE REFERÊNCIA)</p>	Serviço	01	-	10.000,00	2330	Campus Propriá

TOTAL DOS SERVIÇOS GRUPO 4: R\$ 17.700,00

**GRUPO 5 – CAMPUS ITABAIANA (PARTICIPANTE)**

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário Registrado(R\$):	Valor total Registrado(R\$):	Catser	Setor Beneficiado
------	----------------------	-------------------------	------------	---------------------------------	------------------------------	--------	-------------------

34	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus Itabaiana.</p> <p><b>Especificação:</b> Motor/bomba; Marca: BRANCO; Modelo: BPI-21R 2 1/2 6.5 SMOT Uso: Combate a Incêndio; Tipo de Combustível: DIESEL.</p>	Serviço	1	1.250,00	1.250,00	2321	Campus Itabaiana
35	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus Itabaiana.</p> <p><b>Especificação:</b> Bomba hidráulica, Marca: THEBE; Modelo: THSI-18; Trifásico 4V 5CV Rotor 147mm 3.500rpm Uso: Combate a Incêndio; Tipo: elétrico.</p>	Serviço	1	1.300,00	1.300,00	2330	Campus Itabaiana



36	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus Itabaiana.</p> <p><b>Especificação:</b> Bomba d'água periférica, (3und) Marca: WEG; Modelo: BC-92S 1C 3T 60 2/3 Rotor 159mm 3.500rpm Sucção de 1 1/2 Tipo: Elétrico com motor Trifásico na tensão monofásica.</p>	Serviço	3	1.300,00	3.900,00	2330	Campus Itabaiana
37	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento, instaladas no Campus Itabaiana.</p> <p><b>Especificação:</b> Bomba submersível (2und) 4CV Trifásico. 220 volts; Fabricante: SCHNEIDER; Modelo: BCS – 320 Tipo: Elétrico com Motor Trifásico.</p>	Serviço	2	1.300,00	2.600,00	2330	Campus Itabaiana
38	<p>Demais peças, materiais, acessórios e componentes afins para as bombas hidráulicas, diversos modelos e marcas. (NÃO SERÁ OBJETO DE DISPUTA, LANÇAR O VALOR DO TERMO DE REFERÊNCIA)</p>	Serviço	01	-	15.000,00	2330	Campus Itabaiana
TOTAL DOS SERVIÇOS GRUPO 5: R\$ 24.050,00							
<b>GRUPO 6 – ARACAJU (PARTICIPANTE)</b>							
Item	Descrição do Serviço	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário Registrado(R\$):	Valor total Registrado(R\$):	Catser	Setor Beneficiado

39	Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento. Especificação: Motor/bomba; Marca: VOGES; N° de pólos 6; Tensão 220V / 380V; 3600 rpm; 7,5 CV; 60Hz.	Serviço	02	940,00	1.880,00	2330	CAM- Aracaju
40	Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento. Especificação: Motor/bomba; Marca: WEG; N° de pólos 6; Tensão 220V / 380V; 3600 rpm; 7,5 CV; 60Hz.	Serviço	01	949,00	949,00	2330	CAM - Aracaju
41	Demais peças, materiais, acessórios e componentes afins para as bombas hidráulicas, diversos modelos e marcas. (NÃO SERÁ OBJETO DE DISPUTA, LANÇAR O VALOR DO TERMO DE REFERÊNCIA)	Peças	01	-	5.100,00	2330	CAM - Aracaju

TOTAL DOS SERVIÇOS GRUPO 6: R\$ 7.929,00

**GRUPO 7 – REITORIA (PARTICIPANTE)**

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário Registrado(R\$):	Valor total Registrado(R\$):	Catser	Setor Beneficiado
------	----------------------	-------------------------	------------	---------------------------------	------------------------------	--------	-------------------

42	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento.</p> <p>Especificação:          Bomba Centrífuga Monoestágio; Marca: Schneider Motobombas; Modelo: BC-92SHA 1,5CVTRIF60HZ220/380V</p>	Serviço	02	1.220,00	2.440,00	2330	Sede da Reitoria
43	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento.</p> <p>Especificação:          Motobomba Centrífuga Prevenção Contra Incêndio; Marca: Schneider Motobombas; Modelo: BPI-21R 2 1/2 5CVTRIF60HZ4V</p>	Serviço	01	1.244,00	1.244,00	2330	Sede da Reitoria
44	<p>Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bombas e moto-bombas, e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, componentes elétricos e hidráulicos (conforme quadro no item 8.2.2), tipo global do sistema de bombeamento.</p> <p>Especificação:          Motobomba Centrífuga Prevenção Contra Incêndio; Marca: Schneider Motobombas; Modelo: SH65 BPI-21 R 2 1/2 6,5CV</p>	Serviço	01	1.264,00	1.264,00	2321	Sede da Reitoria

45	Demais peças, materiais, acessórios e componentes afins para as bombas hidráulicas, diversos modelos e marcas. (NÃO SERÁ OBJETO DE DISPUTA, LANÇAR O VALOR DO TERMO DE REFERÊNCIA)	Peças	01	-	5.000,00	2330	Sede da Reitoria
TOTAL DOS SERVIÇOS GRUPO 7: R\$ 9.948,00							
TOTAL DOS SERVIÇOS GRUPOS 1,2,3,4, 5, 6 e 7: R\$ 114.223,41							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - C. São Cristóvão (UASG 158392).

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços os :

3.2.1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Nª Sra do Socorro

3.2.2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Tobias Barreto

3.2.3. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Propriá

3.3.3. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Itabaiana

3.3.4. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Aracaju

3.3.5. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Reitoria

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ITEM OBRIGATÓRIO)

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. **Supressão**

8.4. A **ata de formação do cadastro reserva**, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.5. **A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

---

Universo Técnico Eireli-ME

Empresa

---

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora

---



Documento assinado eletronicamente por **Jhonas registrado(a) civilmente como Jhonas Vitor Araujo Santos, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA KARINE SANTOS CORREA, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 04/11/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANCILLA MIRIAM CARVALHO MOURA, ADMINISTRADOR**, em 04/11/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AUGUSTO ANDRADE FILHO, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/11/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0132181** e o código CRC **8D23C20C**.

---

Referência: Processo nº 23289.000300/2022-29

SEI nº 0132181